



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA N.º 39/XI/2.ª**

Aos nove dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas onze horas e vinte minutos, reuniu, na Sala 6 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2- **Distribuição de iniciativas europeias;**
- 3- **Fixação da redacção final de textos aprovados;**
- 4- **Apreciação do ofício do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa;**
- 5 - **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE solicitando a audição do Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos sobre o desempenho do Sistema Informático dos Tribunais - CITIUS;**
- 6 - **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD solicitando a audição do Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos sobre o eventual pedido de demissão do Director-adjunto do CEJ e em que aspecto afectará os cursos de ingresso no CEJ e sobre o desempenho do Sistema Informático dos Tribunais - CITIUS;**
- 7 - **Apreciação e votação de relatórios de iniciativas europeias, incluindo o relatório da COM(2010)776 - *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho relativa às modalidades de controlo das actividades da Europol pelo Parlamento Europeu em conjunto com os Parlamentos nacionais* - Relator: Dep. João Serrano;**
- 8 - **Apreciação e votação de relatórios de petições;**
- 9 **Outros assuntos.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

Não havendo iniciativas legislativas para distribuir, foi distribuída a seguinte iniciativa europeia: COM(2011)83 - *RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES: Relatório sobre a avaliação intercalar do Programa «Europa para os Cidadãos» 2007-2013* – de que foi nomeado Relator o Senhor Deputado Manuel Seabra (PS).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Em seguida, foi fixada a redacção final do texto que *“Cria um procedimento único de formação e de exame para a obtenção simultânea da carta de caçador e da licença de uso e porte de arma para o exercício da actividade venatória e procede a quarta alteração a Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições”* [Proposta de Lei n.º 36/XI/1.ª (GOV)], tendo sido cumprido por esta Comissão o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, com aceitação por unanimidade das sugestões de redacção constantes da Informação n.º 1297/DAPLEN/2011, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, para além das seguintes, assinaladas no texto:

- a substituição do inciso “se destinem” por “se destinarem” (no n.º 10 do artigo 3.º no texto da Lei e da republicação);
- a substituição do inciso “ministradas” por “ministrados” (no artigo 3.º preambular).

Passou-se em seguida à apreciação dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do BE, solicitando a audição do Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos sobre o desempenho do Sistema Informático dos Tribunais - CITIUS; e do PSD, solicitando a audição do Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos sobre o pedido de demissão do Director-adjunto do CEJ e em que medida afectará os cursos de ingresso no CEJ e sobre o desempenho do Sistema Informático dos Tribunais – CITIUS. Após uma breve apresentação dos requerimentos pelos proponentes, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, na ausência do PEV. Deliberou-se então que a audição do Senhor Ministro da Justiça, cuja realização se proporia para o dia 29 de Março, deveria ter por objecto questões constantes de requerimentos anteriormente aprovados, nos seguintes termos:

- a audição de 29 de Março teria como primeiro ponto a matéria relativa aos Centros Educativos; em seguida, o incidente no E.P. de Paços de Ferreira e, por fim, o funcionamento do CEJ (requerimento do PSD ora aprovado);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- a audição ordinária do dia 13 de Abril incluiria a matéria relativa ao CITIUS (de acordo com os requerimentos ora aprovados).

No sétimo ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o relatório da COM(2010)776 - *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho relativa às modalidades de controlo das actividades da Europol pelo Parlamento Europeu em conjunto com os Parlamentos nacionais*, apresentado pelo respectivo Relator, Senhor Deputado João Serrano (PS). O relatório foi aprovado com votos a favor do PS, PSD, CDS/PP e PCP e a abstenção do BE, na ausência do PEV.

Os Senhores Deputados Isabel Oneto (PS) e Carlos Peixoto (PSD) apresentaram então o relatório da sua participação, em representação da Comissão, na reunião organizada pela Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu com a participação dos Parlamentos nacionais da União Europeia, que teve lugar em Bruxelas, nos dias 4 e 5 de Outubro de 2010, o qual foi subsequentemente remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do RAR e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR. Os Senhores Deputados subscritores agradeceram o apoio técnico prestado na reunião e na elaboração do relatório pelo Dr. Bruno Dias Pinheiro, Representante Permanente da AR em Bruxelas, e pelo Dr. João Amaral, Assessor da Comissão.

No oitavo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) apresentou o seu relatório intercalar sobre a petição n.º 94/XI, da iniciativa de Eduardo Manuel Castro Guimarães de Carvalho, que *“Solicita a aprovação urgente de uma Resolução da Assembleia da República no sentido da fiscalização e avaliação da actuação recente da Comissão Nacional de Protecção de Dados”*, que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, tendo sido deliberado remeter o respectivo texto à



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

CNPD, para, se assim o entender, dizer o que tiver por conveniente sobre o objecto da petição.

Por fim, deu-se cumprimento ao quarto ponto da ordem de trabalhos, tendo sido colocado em discussão o ofício que do Presidente do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (CFSIRP) dirigiu à Comissão em 2 de Março de 2011, solicitando uma indicação desta sobre se dispõe de informação que aponte para a possibilidade de os Serviços de Informações fazerem escutas, na sequência da aprovação de um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do Procurador-Geral da República.

Interveio, em primeiro lugar, o Senhor Deputado Jorge Bacelar Gouveia (PSD), que registou perpassar um certo equívoco pelo ofício, dando a ideia de que é o requerimento do PSD solicitando a audição do Procurador-Geral da República que se refere à existência de escutas ilegais no aparelho de Estado, quando, na realidade, se limita a citar a entrevista do Procurador à TSF.

Sobre o mesmo documento, a Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) discordou da interpretação do Senhor Deputado Jorge Bacelar Gouveia, considerando que o ofício que o Presidente do CFSIRP enviou à Comissão era claro, apenas solicitando a transmissão de quaisquer informações de que esta dispusesse a respeito de eventuais escutas no aparelho de Estado.

A respeito do mesmo tema, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) afirmou compreender mal o ofício em análise, desde logo do ponto de vista institucional, uma vez que o CFSIRP se dirige à Comissão solicitando a transmissão eventuais informações sobre escutas quando, na realidade, é a Comissão que se deve dirigir àquele Conselho solicitando – se o entender – tais informações.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Em segundo lugar, lembrou que o que foi aprovado foi um requerimento solicitando a audição do Procurador-Geral da República na Comissão, esclarecendo ainda que os considerandos só obrigam o proponente da audição e não a Comissão ou os demais partidos.

Finalmente, recordou que o PCP não se opôs à audição, antes se abstendo por considerar que a audição do Procurador-Geral da República não pode nem deve ser banalizada.

Em seguida interveio o Senhor Deputado Luís Montenegro (PSD), que considerou haver, de facto, um equívoco, porquanto o requerimento do PSD não pretendeu lançar qualquer suspeição. Mas, acrescentou, a verdade é que esta foi lançada pelas palavras do Procurador-Geral da República que, graças ao requerimento apresentado pelo PSD, poderá vir à Comissão decifrar as suas declarações.

A este propósito, interveio ainda a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) que lembrou que o seu Grupo Parlamentar votara a favor da audição apenas por considerar ser necessária a vinda do Procurador-Geral da República à Assembleia da República para prestar esclarecimentos sobre as suas declarações, não se pronunciando sobre os considerandos que constavam do requerimento.

Ainda neste ponto, interveio o Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP), que recordou a abstenção do seu Grupo Parlamentar na votação do requerimento se prendeu com a proposta de a audição se realizar à porta fechada, não deixando de afirmar que os considerandos não condicionam nem responsabilizam outros partidos que não os subscritores do requerimento.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

No final, o Senhor Deputado António Marques Júnior (PS) afirmou que o ofício do CFSIRP (que enviou na qualidade de Presidente daquele Conselho) não contém qualquer juízo de valor relativo ao PSD ou ao seu requerimento, mas, afirmou, o CFSIRP não poderia ficar indiferente perante uma eventual suspeição levantada por um requerimento aprovado pela Comissão. Mais esclareceu que, caso o CFSIRP tivesse conhecimento de qualquer escuta ilegal, a Comissão já teria sido informada.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 13 horas e 20 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Osvaldo de Castro)**

**Nota: Aprovada em 30-03-2011**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Filipe Lobo D' Ávila  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Helena Pinto  
Hugo Velosa  
Isabel Oneto  
Jorge Bacelar Gouveia  
Luís Montenegro  
Luís Pita Ameixa  
Luísa Roseira  
Manuel Seabra  
Maria do Rosário Carneiro  
Maria Manuela Augusto  
Nuno Magalhães  
Oswaldo de Castro  
Carlos Peixoto  
Correia de Jesus  
João Serrano  
Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Celeste Correia  
Fernando Negrão  
José Luís Ferreira  
Ricardo Rodrigues  
Teresa Morais

Justificaram a falta os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro